



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1957

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Autorização de Contratação Direta	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.114, DE 16 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.220/2025, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata)

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia a criar o CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, que tem como objetivos:

I - suprir a demanda reprimida de pacientes que aguardam atendimento especializado em fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia nas listas de espera das Unidades de Saúde, Clínicas e escolas;

II - criar um centro que atenda exclusivamente os alunos da Rede Municipal de Ensino;

III - diminuir a incidência de alunos com distúrbio de leitura e escrita;

IV - impedir que uma simples alteração articulatória acarrete um grave problema de aprendizagem;

V - prevenir a ocorrência de problemas fonoaudiológicos, psicopedagógicos e psicológicos em alunos da Rede, através da realização de palestras nas escolas para orientação de pais e professores.

Art. 2.º A meta do Centro de Atendimento Multidisciplinar é atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentam alterações fonoaudiológicas, psicopedagógicas ou psicológicas.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

LEI N.º 5.115, DE 16 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.232/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Dispõe sobre autorização de

doação de bens inservíveis integrantes do Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, por meio de DOAÇÃO, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, os seguintes bens móveis inservíveis:

1. Patrimônio 14000049 - MESA (MDF, RETANGULAR, 4 GAVETAS)

2. Patrimônio 14000139 - MESA (MDF, TECLADO RETRATIL)

3. Patrimônio 14000050 - MESA (MDF, RETANGULAR, 4 GAVETAS)

4. Patrimônio 14000138 - MESA (MDF, RETANGULAR, 2 GAVETAS)

5. Patrimônio 15000823 - PONTO DE ACESSO UBIQUITI UAO HD

6. Patrimônio 15000824 - PONTO DE ACESSO UBIQUITI UAO HD

7. Patrimônio 14000957 - CADEIRA (TECIDO, ALTA, GIRATORIO, BRAÇO)

8. Patrimônio 14000251 - CADEIRA (TECIDO ALTA, GIRATORIA, BRAÇO)

9. Patrimônio 14000252 - CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)

10. Patrimônio 14000265 - CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)

11. Patrimônio 14000498 - CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)

12. Patrimônio 14000499 - CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)

13. Patrimônio 14000563 - CADEIRA (COURVIM. BAIXA. FIXA)

14. Patrimônio 14000746 - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - COURÍSSIMO PRETO - MARCA RM

15. Patrimônio 14000477 - GAVETEIRO (MDP 3 GAVETAS)

Art. 2.º A doação a que se refere a presente lei será de caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência desses bens em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A Comissão Temporária de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Olímpia deverá promover a baixa dos bens do acervo patrimonial da Câmara Municipal após a entrega ao Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 56.099, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **MATIAS ROBERTO DA SILVA COSTA**, lotado no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Administrativa, Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de junho de 2025, licença-prêmio do Senhor **RODRIGO CÉSAR BORGES MARINI**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

PORTARIA N.º 56.100, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **RAFAEL AUGUSTO GEZUATO**, lotado no cargo de Técnico em Edificações, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas, da Divisão de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de junho de 2025, férias do Senhor **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

PORTARIA N.º 56.101, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Especial para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 para seleção de projetos para firmar Termo de Premiação Cultural (lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024), e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os procedimentos legais para realização de premiação e para a finalização dos processos estabelecidos para avaliação, classificação e concessão de Premiação Cultural

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, os servidores públicos municipais para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 para seleção de projetos para firmar Termo de Premiação Cultural (lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024), a fim de proceder os certames e analisar as documentações e os projetos apresentados pelos participantes, composta pelos seguintes membros:

- Alan Saviolo Duran - Professor;
- Camila Reale Thereza Gameiro - Jornalista;
- Tiago Louzada - Professor.

Art. 2.º Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a sua municipalidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

PORTARIA N.º 56.102, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 17 de junho de 2025, a Senhora **GISLENE SONIA DE ALMEIDA AMARO**, inscrita no CPF sob o n.º ***407688**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de junho de 2025.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas e Expediente

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Às 09:49 horas do dia 16/06/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 23/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de junho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 698/2025, Processo Administrativo nº 155619/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, realizada mediante a dispensa eletrônica, das pessoas jurídicas de direito privado **MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME - CNPJ: 46.360.122/0001-90**, para aquisição de telefones celulares do tipo "smartphone para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 94.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 09 de junho de 2025.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 01/2025

Objeto: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Início do recebimento: 16/06/2025 às 09h. Encerramento: 16/06/2026 às 09h. Edital completo através do site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Às 09:37 horas do dia 16/06/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 57/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de junho de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 57/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ			
LM MEDICAL LTDA	45.999.282/0001-10			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - KIT DENGUE IGG e IGM - IMUNOENSAIO CROMOTOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA IGG e IGM PARA VÍRUS DA DENGUE	2.000,00	141,2400	282.480,00	
2 - KIT DENGUE NS1 - TESTE RÁPIDO IMUNO CROMATROGRÁFICO (AG)	6.000,00	4,8200	28.920,00	
Total do Fornecedor			311.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Junho de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente

**Outros Atos****RESUMO DE ATA - ABERTURA DE MIP**

Protocolo nº 15599/2025

Aos 13 de junho de 2025, às 15h, na sede da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, foi realizada a sessão de abertura da Manifestação de Interesse Privada (MIP) apresentada pela empresa Cizotto, Donaire Cia. Ltda., referente à estruturação de projeto de PPP voltado à implantação, operação e manutenção de estacionamento na Rua Benjamin Constant, cruzamento com a Rua Luiz Gonzaga Kamla, em Olímpia/SP.

A Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 56.091/2025 e com base no Decreto nº 9541/2025, conferiu os documentos apresentados e deu início à análise do pleito. A sessão foi suspensa para deliberações técnicas. Mais informações disponíveis no site:

https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095/#ppp_manifestacao_iniciativa_privada

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Comissão Técnica

.....



JUNHO 2025

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 16/05/2025 – 15/06/2025
Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024

Olímpia – Baixo Impacto – Publicado no DOESP - Edição de 30 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

Nº PROCESSO	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO EMITIDO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO	SANÇÕES
26908.2025	CONDUMAX - ELETRO METALURGICA CIAFUNDI LTDA	29/04/25	FAZENDA ESTANCIA 3 GURIS, ÁREA RURAL	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	4.7027052025	27/05/25	17/11/27	Expansão de produção, desta forma, foi adquirido o terreno para construção de uma nova planta da empresa	NÃO
26655.2025	ANTONIO CARLOS ZACHARIAS & CIA LTDA	07/04/25	AVENIDA ANDRADE E SILVA, 477, SÃO JOSÉ	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO	3.6929052025	29/05/25	30/05/28	CNAE nº: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. CNAE nº: 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	NÃO
27075.2025	NATURALEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS LTDA	15/05/25	RUA BELA VISTA, 1015, RECANTO BELA VISTA	MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL	4.7105062025	05/06/25	06/12/25	CNAE nº: 1051-1/00 - Preparação do leite. CNAE nº: 1052-0/00 - Fabricação de laticínios	NÃO
26881.2025	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	28/04/25	RODOVIA ALVARO BRITO, SN, 2,1 KM, ZONA RURAL	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	4.7506062025	06/06/25	07/06/29	CNAE nº: 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.	NÃO
27028.2025	08.193.076 PAULO SERGIO NAVARINI	16/05/25	AV BARTHOLOMEU ÍTTAVO, 916, II, JARDIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARECER TÉCNICO AMBIENTAL - PTA	5.7710062025	10/06/25	11/07/25 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	CNAE nº: 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	NÃO

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA **CONTRATADA:** NOGUEIRA & MOREIRA COMERCIO DE GLP LTDA.

DISPENSA Nº: 18/2025

CONTRATO Nº: 22/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....